



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

LEI Nº 523/94

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE JAPARAÍBA E DA ' OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

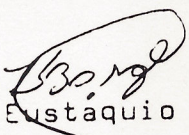
A Câmara Municipal de Japaraíba/MG, aprovou a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica declarado de "Utilidade Pública" o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE JAPARAÍBA, situado à Avenida Olegário Bernardes de Amorim nº 47, em Japaraíba MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento desta lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Japaraíba, 04 de abril de 1.994.


José Eustáquio Borges
Prefeito Municipal